

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226113705700012100000000000125070186582399



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 30/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/07/2025 16:01:55
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/07/2025 16:01:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.137.057/0001-21	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 61.137.057 SEBASTIAO DIAS DA SILVA		E-mail -	
Endereço OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA, 255, BELA VISTA		Município Contagem - MG	CEP 32010-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente ao mês de Junho de 2025			
Agência - 2782 OP - 001 nº da conta - 00023613-2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

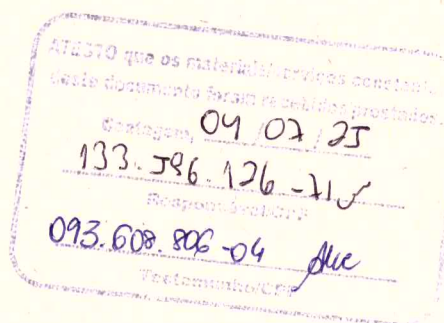
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





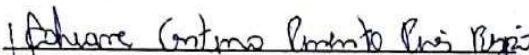
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.137.057/0001-21**, com sede **RUA OLÍMPIO FRANCISCO DA SILVA, Nº 265 CEP:32.010.210**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 660.267.336-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

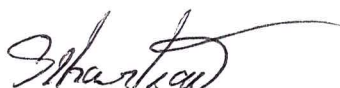
- Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
- Ano/Modelo: 2015/2015
- Cor: VERMELHA
- Placa: HKJ3271
- Renavam: 001267488900
- Chassi: 9BWAA05U39P060099

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante



no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 03 Junho de 2025.

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Landra Coluina

CPF: 056.385.926.94

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA

CNPJ: 61.137.057/0001-21

TESTEMUNHAS:

Nome: Alice Rafigela da Costa Neres

CPF: 093.608.806-04

Sydney

Sebastião Dias Da Silva
CNPJ: 61.137.057/0001-21
Rua Olimpio Francisco Da Silva, nº 265, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-210

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

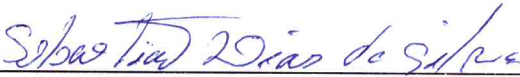
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 3 de Junho de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.


Sebastião Dias Da Silva

ORÇAMENTO

De: Barbara Gomes Da Silva
Prestar serviço de: Motorista com veículo

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

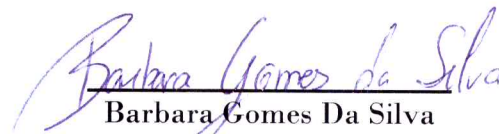
Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 29 maio de 2025

Valido por 30 (TRINTA) dias.



Barbara Gomes Da Silva
Rua Dois, nº 263
BAIRRO: Granja Verde
Betim – MG
CNPJ: 27.790.197/0001-66

ORÇAMENTO

Prestador: Giuliano Cesar Montes

Atividade: Serviço de motorista e locação do veículo

Valor: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 2 junho de 2025



Giuliano Cesar Montes
Rua Francisco Alves, 22
BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO
CONTAGEM – MG
35.686.257/0001-23

CURRÍCULO

Sebastião Dias Da Silva

Informações Pessoais

Nome: Sebastião Dias Da Silva

Telefone: (31) 99917-4676

E-mail: sebastiaodiasdasilva27@gmail.com

Endereço: Rua Olimpio Francisco da Silva – Bairro Bela Vista

Objetivo Profissional

Atuar na área de motorista, contribuindo com meu conhecimento regional para o deslocamento de passageiros, transporte de documentos e atendimento com responsabilidade e pontualidade.

Experiência Profissional

- Motorista Particular
Autônomo
Janeiro de 2015 – Outubro de 2023
 - Transporte seguro e pontual de passageiros para compromissos pessoais e profissionais.
 - Responsável por rotas planejadas e manutenção básica do veículo.
 - Atendimento com discrição e cordialidade.
- Motorista por Aplicativos
Plataformas de Mobilidade Urbana
Dezembro de 2023 – Janeiro de 2025
- Atuação em regiões urbanas e metropolitanas com alto volume de tráfego.
 - Avaliação positiva de clientes, com destaque para pontualidade e cordialidade.
 - Uso de aplicativos de navegação (Waze, Google Maps) e gestão de tempo eficiente.

Habilidades

- Excelente conhecimento das rotas e vias da região metropolitana
- Direção defensiva e segura
- Pontualidade e discrição
- Boa comunicação com passageiros
- Manutenção básica de veículos
- CNH válida e em dia



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA
VEICULO PLACA: GOL H KJ 3271
MÊS: JULHO 2025

Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
02/06	119025	8:50	119047	12:10	22		H. MULICIDAL
03/06	119047	9:20	119111	16:20	64		S. WITA CRSA B11
04/06	119111	8:20	119145	13:10	34		C. TUTELAR NASC.
05/06	119145	9:10	119165	12:20	20		PROCON CONTRAÇÃO
06/06	119165	8:05	119233	16:50	68		H. BARLEIA
09/06	119233	10:15	119253	13:10	20		SEC. PAULO COMIT.
10/06	119253	9:35	119275	12:20	26		H. SÃO FRANCISCO
11/06	119275	9:10	119341	16:20	62		C. TUTELAR p. CONT.
12/06	119341	10:05	119377	13:10	36		H. BARREIRO
13/06	119377	10:50	119417	14:40	40		CRAS RESSACA
16/06	119417	8:30	119449	13:50	32		UPA TÊRZ.
17/06	119449	9:15	119477	14:10	28		SEC. SINDOÉ
18/06	119447	8:50	119497	14:50	20		H. SÃO JOSÉ
23/06	119497	8:20	119525	15:10	28		COU. TUT. A. BRANCA
24/06	119525	10:10	119557	13:40	32		MARIA VINÍZ
25/06	119557	10:35	119575	14:10	18		H. JULIANA K.
26/06	119575	10:20	119613	13:15	38		CRAS N. CONTRAÇÃO
27/06	119613	9:10	119645	15:35	32		H. SODAXXTH
30/06	119645	8:20	119709	16:10	64		H. SODAXXTH

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante TEV

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

04/07/25

10:13



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

1529 | 1292 | 000576268509-4

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

SEBASTIAO DIAS DA SILVA

Conta de crédito

2782 | 001 | 00023613-2

Dados da transação

Data de débito

04/07/2025

Código da operação

016442926

Chave de segurança

HVPT2QZQCNU577LH



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas).

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474